



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Carta Convite nº 10/2016 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/004514

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: 2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Hospedagem de Dados

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

[Assinaturas manuais]



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/004515**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, GABRIEL GOLTZ, portador do CPF nº 01199291048, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 01 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 01 de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

- 2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Hospedagem de Dados e demais relacionados no contrato corresponde a R\$ 827,80 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/004514, no que não conflitem com o presente.



Sede: Rua Cel Corte Real, 662 - B. Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 – Fax(51) 3076-0031 – site: www.crbio03.gov.br; email: crbio03@crbio03.gov.br;
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101, sala 902 – 9º andar – Ed. Comercial Meridian Office – BTrindade
Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 – Fone/Fax (48) 3222-6302 – email: crbio03sc@crbio03.gov.br



[Assinaturas manuscritas em azul]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2017.

2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP

Gabriel Goltz
Diretor Comercial

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03

TESTEMUNHAS:

NOME: *Isis A. Gombrozi*
CPF: Isis A. Gombrozi
Aux. Administrativo
CRBio-03

017.784.480-97

NOME: EVERSON DAUD NUNES
CPF: 005 43676030